



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO ANTONINENSE**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

*Dispõe sobre CONHECIMENTO E PROVIMENTO INTEGRAL do Recurso Administrativo para o anular a sessão ordinária ocorrida no dia 25/11/2022 destinada a eleição para renovação da mesa diretora do Poder Legislativo – Anuênio 2023, com realização imediata de novo pleito eleitoral.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte, promulgo a seguinte:

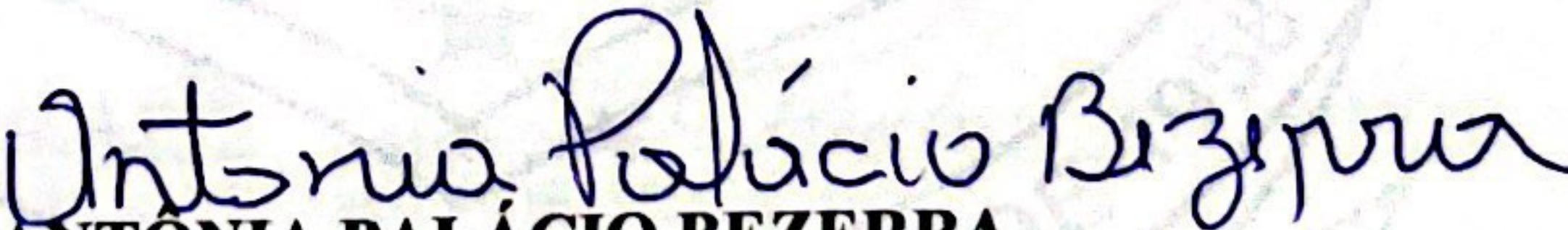
**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica conhecido e provido o Recurso Administrativo apresentado pelos vereadores Antônio Edno de Freitas, Antônia Palácio Bezerra, Camila Cavalcante dos Santos, Patrícia Pereira da Silva Arrais, Roberto Sérgio Paulino de Freitas e Talita Ferreira Linard Dias, para o anular a sessão ordinária ocorrida no dia 25/11/2022 destinada a eleição para renovação da mesa diretora do Poder Legislativo – Anuênio 2023, com realização imediata de novo pleito eleitoral.

**Parágrafo único** – Deve imediatamente a Presidência da Câmara de Vereadores emitir edital para instauração de novo processo eleitoral para renovação da mesa diretora do Poder Legislativo – Anuênio 2023, impulsionando-o com prioridade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina do Norte, em 07 de janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIA PALÁCIO BEZERRA**  
Presidente